



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Comarca de Mogi das Cruzes do Estado de São Paulo, na Av. JAP 1832 - Alto Jpiranga, compareci, eu, Oficial de Justiça, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Mogi das Cruzes, nos autos do processo Cumprimento de Sentença requerida por Yha Lub Lubrificantes e Peças LTDA contra Mauo Sergio Barozo Ferreira M.C.Me. Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a **PENHORA**

3 Conjunto Servo Freio + Celendro mestre, marca Bosch para Fox, Gol G5 e VOIAGE.

AVALIADO em R\$ 1250,00 (cada) total R\$ 3750,00

A seguir, passei a fazer o depósito do bem penhorado em nome Mauo Sergio Barozo Ferreira, RG nº. 2138880, CPF nº. 074748558-52 com endereço a AVENIDA JAP 1832 - Alto Jpiranga, que aceitou o encargo de bem e fielmente cumpri-lo, ciente de que não poderá abrir mão do bem em seu poder depositado, sem prévia autorização do(a) MM. Juiz(a) de Direito, na forma e sob as penas da lei, devendo comunicar ao Juízo eventuais mudanças de endereço. **NADA MAIS.** E, para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: Reinaldo Alves Ferreira

Depositário: Mauo Sergio Barozo Ferreira